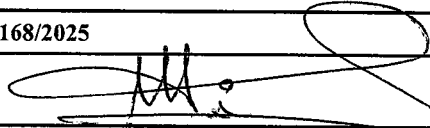


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 13/01/2025 14:41:20
Processo: 168/2025
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ: 87.380.143/0001-54

Telefone: (51) 3653-1111

E-Mail: exata@exataonline.com.br

Endereço: RUA ADROALDO MESQUITA DA COSTA

Bairro: LÉO ALVIM FALLER

Cidade: Taquari

Sector Destino:

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição do Assunto:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS- PARA REALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO " CUIDAR DE VIDAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA" COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA O ANO DE 2025.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 203

Identidade:

Celular:

Número: 244

CEP: 95.860-000

Estado: RS

TAQUARI/RS, 13 de janeiro de 2025

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
87.380.143/0001-54



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE – TAQUARI – RS Fone/Fax: 3653-1111
Rua Adroaldo Mesquita da Costa, 244 - Bairro Léo Alvin Faller
E-mail apaetaquari@ibest.com.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÃO RAPHAEL
PORTARIA – 04399- 07/03/79

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Taquari
Sr. André Luis Barcellos Brito.

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a documentação exigida para a realização do Termo de Fomento do Projeto “**Cuidar de Vidas de Pessoas com Deficiência**”, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (FUMDICA), para o ano de 2025.

Atenciosamente,



Nilvana Lazzarini Machado

Diretora - APAE



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - COMDICA**

Lei Federal 80/69, criada pela Lei Municipal nº 3.828, de 19/05/2015
Rua Osvaldo Aranha, 1790 – CEP 95860-000 – Taquari - RS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Prefeitura Municipal de Taquari a repassar da conta do FUMDICA para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE DE TAQUARI, CNPJ: 87.380.143/0001-54 o valor de R\$ 98.741,16 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) obtido através de doação e retorno do imposto de renda.

Taquari, 07 de janeiro de 2025.

Andréia Schwingel de Souza
Presidente- COMDICA

Ato nº 01/2025.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Sociedade Educação e Cidadania - Los São José, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - CONDICA com a seguinte ordem do dia: avaliação e divisão dos recursos obtidos através do imposto de renda, depositados no Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - FUMDICA pela as entidades cadastradas no CONDICA em dois mil e vinte e quatro. A presidente Anderson S. de Souza juntamente com a secretária do Conselho Vilvane Lezzolini Rochado deram início a reunião e a distribuição dos recursos, conforme regras já estabelecidas pelo conselho, sendo a inscrição no Conselho em 2024, bem como a apresentação do projeto para captação de recursos. A entidade deverá, no ato da divisão dos recursos apresentar os dados dos doadores (poe) digo que firmam a doação pela entidade, sendo que o restante do recurso não identificado será dividido integralmente entre as entidades, ficando assim distribuído: Associação Pequenas Notícias, CNPJ 22.314.910/0001-81 o valor de R\$ 33.020,71

Cláudia Cecy Leite Costa, CNPJ 07.840.177/001-38 no valor de R\$ 26.196,90 (vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos).

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 07.380.143/0001-54 o valor de R\$ 98.741,16 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Associação Desportiva Cultural Pinheiros Pule, CNPJ 09.297.957/0001-16 o valor de R\$ 45.038,36 (quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Sociedade Edu-

-cação e Caridade - Lar São José, CNPJ 02.812.049/0023-72 o valor de R\$ 50.054,29 (cinquante mil, cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Encarado a divisão dos recursos, o presidente André S. de Souza José os autorizados para as entidades -

beneficiadas por meio de termo de pagamento com o prefeito Municipal. No- do mais havendo a constar, encerro a presente de que não é assinado por mim e demais presentes. Wilson Legeleiro Machado

Wilson Legeleiro Machado, Presidente Amical Schmitz, Claudiane S. Torres, em tempo, onde - de - os seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, digo os seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Nada mais, Wilson Legeleiro Machado, F. Schmitz